NORMA DE PROCEDIMENTO - IPEM/ES Nº 035

Tema:	Processo de verificação metrológica de analisador de gases						
Emitente:	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES						
Sistema:	- Código: -					-	
Versão:	01	Aprovação:	Instrução de Serviço nº 090 / 2018	Vigência:		20/08/2018	

1. OBJETIVOS

1.1 Definir os procedimentos aplicáveis à padronização do processo de verificação metrológica de analisador de gases.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Gerência de Instrumentos do IPEM/ES.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Portaria Inmetro nº 155, de 12/08/2005;
- 3.2 NIE-Dimel-079;
- 3.3 Portaria Inmetro nº 327, de 16/09/2008.

4. DEFINIÇÕES

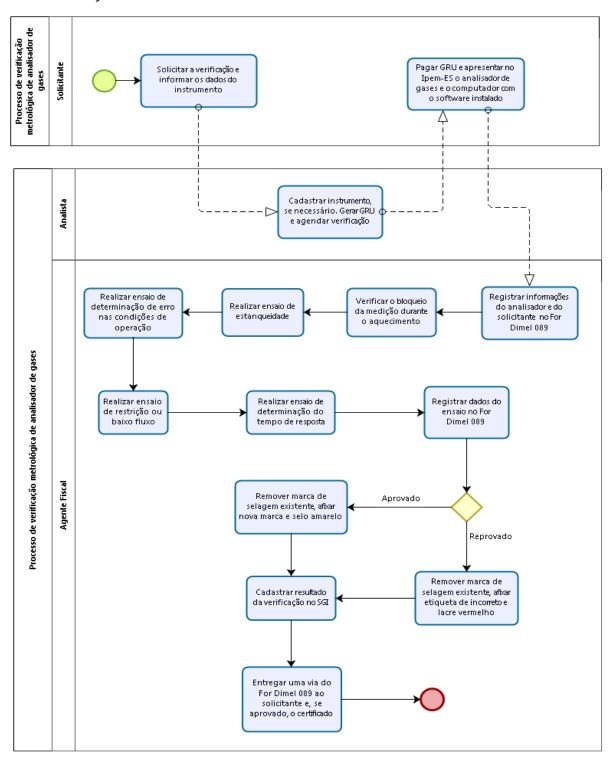
- 4.1 Verificação periódica verificação subsequente de um instrumento de medição efetuada periodicamente em intervalos de tempo especificados e segundo procedimentos fixados por regulamentos;
- 4.2 Marca de verificação marca colocada sobre o instrumento de medir ou medida materializada certificando que foi efetuada a verificação e que o instrumento satisfaz aos ensaios da verificação;
- 4.3 SGI Sistema de Gestão Integrada;
- 4.4 GRU Guia de recolhimento da União:
- 4.5 FOR-Dimel-089 formulário para registro de medições para verificação de medidor de gases de exaustão veicular;
- 4.6 Analisador de gases de exaustão veicular instrumento utilizado para a medição dos gases de exaustão dos veículos automotores que possuem motores de ignição por centelha (ciclo Otto). É utilizado para determinar a fração volumétrica dos seguintes gases componentes da exaustão veicular: monóxido de carbono (CO), dióxido de carbono (CO2) e hidrocarbonetos (HC, em termos de n-hexano).

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 Gerência de Instrumentos (GINST).

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Verificação Periódica



7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 As orientações sobre como realizar as atividades descritas neste procedimento estão no Manual de verificação metrológica de analisador de gases disponível em Intranet IPEM/ES (https://sistemas.es.gov.br/ipem/sga), conteúdo interno.

8. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:					
Mariana Gomes Furieri Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Natalia Colombo de Souza Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade.				
Carlos Lourenço Danielli Nogueira Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Elaborado em 02/08/2018				
APROVAÇÃO:					
Cintia Pereira Bruzadelli Gerente de Instrumentos.	Marcelo Freitas Ladeia Diretor Técnico.				
Amarildo Selva Lovato Diretor Geral.	Aprovado em 14/08/2018				